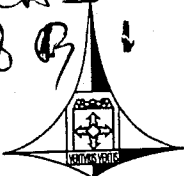


guida, à CIA S.

n 06/08 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1129/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 06/08/03  
Assessoria de Planário

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a construção do Centro de Convivência do Idoso no Bairro Lúcio Costa, na região do Guará, RA X

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Ação Social a construção do Centro de Convivência do Idoso no Bairro Lúcio Costa, na região do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental, que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de intensificar investimentos que promovam o bem estar do idoso, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano no valor R\$ 100.000,00.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Benício Tavares  
Deputado Distrital

IND 1129/03  
01